

DECRETO N° 4.520/24 de 21/10/2024.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega total ou parcial dos bens objetos;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados no valor total de R\$ 9.498,34(nove mil quatrocentos e noventa e oito reais c/ trinta e quatro centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 3112/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, no valor de R\$ 3.535,64(três mil quinhentos e trinta e cinco reais c/ sessenta e quatro centavos);
- Empenho nº 3013/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor LETICIA PASQUALIN, no valor de R\$ 770,00(setecentos e setenta reais);
- Empenho nº 2811/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor LETICIA PASQUALIN, no valor de R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais);
- Empenho nº 2321/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, no valor de R\$ 128,85(cento e vinte e oito reais c/ oitenta e cinco centavos);
- Empenho nº 2423/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, no valor de R\$ 128,55(cento e vinte e oito reais c/ oitenta e cinco centavos);
- Empenho nº 2911/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor BETHA SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 2.835,00(dois mil oitocentos e trinta e cinco reais);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 21 de outubro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal